

1 LUTA NACIONAL EM PROL DOS SERVIDORES E PAIS 2 SERVIDORES DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E AUTISTAS

3
4
5 *Dispõe sobre questões de saúde dos servidores do PJU e MPU*

6
7 Em termos de saúde, a situação do servidor do Poder Judiciário/MPU é
8 deveras preocupante, uma vez que a nossa categoria apresenta altos índices
9 de adoecimento e crescentes casos de suicídio. Além das causas dessa gama
10 de adoecimentos, devemos voltar nossa atenção às condições de tratamento.
11 Os planos de saúde institucionais estão sucateados, não atendendo as
12 necessidades de servidores e dependentes, principalmente,
13 no caso de pessoas com deficiência.

14
15 Com o intuito de combater injustiças no âmbito dos órgãos do Poder Judiciário
16 e do Ministério Público da União no tocante a essas questões, os signatários
17 encaminham à XXII Plenária Nacional da Fenajufe as seguintes propostas de
18 resolução formuladas pelas servidoras do TJDFT integrantes do núcleo de
19 Inclusão de Pais e Servidores, Sheila Tinoco e Wanessa Ferreira para luta
20 nacional:

- 21
22 1. Humanização das perícias institucionais, uma vez que, na atualidade,
23 um universo de servidores sofre humilhações, prejuízos e perseguições
24 nessa seara, faltando transparência nos procedimentos e decisões e,
25 principalmente, respeito ao servidor e dependentes. Por exemplo, é
26 necessário que as periciais possuam ambiente adequado para crianças,
27 bem como profissionais especializados para realizar o atendimento
28 infantil;
- 29
30 2. Instituir e garantir o reembolso integral em relação às clínicas
31 especializadas não credenciadas pelo plano de saúde;
- 32
33 3. Regulamentação da jornada especial. O servidor público federal com
34 filho, cônjuge ou dependente portador de deficiência tem direito a
35 redução da jornada de trabalho sem necessidade de compensação de
36 horário. Isto porque a Lei nº 13.370/2016 alterou a redação do parágrafo
37 3º do art. 98 da Lei nº 8.112/1990, que exigia essa compensação. No
38 entanto, muitos servidores encontram problemas em conseguir essa
39 jornada especial já que cada órgão cria sua própria regulamentação,
40 enquadrando ou não certas deficiências. Mesmo decisões judiciais estão
41 sendo questionadas. Há, portanto, necessidade de uma regulamentação
42 nacional de modo a assegurar, de forma isonômica, a redução da
43 jornada sem compensação de horário e sem redução do salário em
44 todos os órgãos do Poder Judiciário e do MPU;
- 45
46 4. Campanha nacional de conscientização dos magistrados e servidores
47 em geral sobre o Autismo, uma vez que a Lei 12.764/12, que institui a
48 Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do
49 Espectro Autista –TEA, é desconhecida da maioria;

- 51 5. Defesa intransigente da Assistência Psicopedagógica, que vem sendo
52 alvo de muitas administrações;
53
54 6. Criação de núcleo nacional de pais e servidores, no intuito de fomentar o
55 debate sobre temas pertinentes e encaminhar ações com repercussão
56 ampla.
57

58 Brasília, 09 de julho de 2018

59

60 **PROPONENTES:**

61

- 62 José Rodrigues Costa Neto (DF)
63 Cleodo de Oliveira Vieira (DF)
64 Epitácio do Nascimento Júnior (DF)
65 Ednete Rodrigues Bezerra (DF)
66 Kleber Barbosa de Mello (DF)
67 Arlete Alves Ribeiro (DF)
68 Valdir Nunes Ferreira (DF)
69 Antônio Carlos Bastos Sena (DF)
70 André Antônio da Rocha (DF)
71 Roniel Andrade (DF)
72 Gisele Sérgio (DF)
73 Rogério Wanderley Galhardi (DF)
74 Haroldo Rodrigues Couto (DF)
75 Anderson Ferreira (DF)
76 Janedir Lopes Morata (DF)
77 Ingrid Maria Hendges (DF)
78 Ranulfo de Farias Maciel Filho (CE)
79 Engelberg Belém Pontes (CE)
80 Fábio Antonio Teixeira Sabóia (CE)
81 Cláudio Emílio Carvalhedeo (CE)
82 Aníbal Matos Pita (CE)
83 Severino Tarcísio Nóbrega Queiroga (CE)
84 Juscelino Mourão Alcântara (CE)

85

86

87 ***Recebido em 09/7/2018, às 19h39***

88

89

90